



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 590, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.146

Data: 01/03/24

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 515, DE 1º DE MARÇO DE 2024, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANDRÉA RODRIGUES DALCIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e.

Considerando a expedição da Portaria nº 515/24, que prorrogou a designação de Supervisor de Ensino junto à Secretaria Municipal de Educação da servidora **Andréa Rodrigues Dalcin – RE 6951**; e

Considerando que constou no artigo 1º da Portaria nº 515/24 a Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2022 quando o correto seria Portaria nº 72, de 31 de janeiro de 2022, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 515, de 23 de fevereiro de 2024, que prorrogou a designação da servidora **ANDRÉA RODRIGUES DALCIN – RE 6951**, como Supervisor de Ensino junto à Secretaria Municipal de Educação, para **onde se lê**: “...Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2022 ...”, **leia-se** “...Portaria nº 72, de 31 de janeiro de 2022...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo